

CONTRIBUIÇÕES PARA UMA ANÁLISE CONCRETA DA CONDUTA VIOLENTA A PARTIR DA PSICOLOGIA HISTÓRICO-CULTURAL

CONTRIBUCIONES PARA UN ANÁLISIS CONCRETO DE LA CONDUCTA VIOLENTA DESDE LA PSICOLOGÍA HISTÓRICO-CULTURAL

CONTRIBUTIONS TO A CONCRETE ANALYSIS OF VIOLENT CONDUCT FROM CULTURAL-HISTORICAL PSYCHOLOGY

DOI: <https://doi.org/10.9771/gmed.v18i1.72483>

Mariana Lins e Silva Costa¹

Resumo: Nosso objeto de pesquisa é a formação social da conduta violenta. Para sua problematização, elegemos como objetivo compreender e explicar, segundo os pressupostos teórico-metodológicos da Psicologia Histórico-Cultural, a formação psíquica e sua relação com a violência estrutural e social. Justificamos sua realização ante a violência crescente na sociedade brasileira e à escassez de estudos específicos sobre essa temática a partir da teoria eleita. Concluímos que a explicação materialista histórico-dialética possibilita à Psicologia a compreensão concreta da violência, em contraposição à abstrata, exige que seja revelada a violência que estrutura a sociedade capitalista como subsidiária de toda forma de violência institucional ou nas relações interpessoais.

Palavras-chave: Violência. Psicologia Histórico-Cultural. Marxismo. Capitalismo. Formação humana.

Resumen: Nuestro objeto de investigación es la formación social de la conducta violenta. Para problematizarla, nos propusimos como objetivo comprender y explicar, según los supuestos teórico-metodológicos de la Psicología Histórico-Cultural, la formación psíquica y su relación con la violencia estructural y social. Justificamos su realización ante el aumento de la violencia en la sociedad brasileña y la escasez de estudios específicos sobre esta temática desde la teoría elegida. Concluimos que la explicación materialista histórico-dialéctica posibilita a la Psicología la comprensión concreta de la violencia, en contraposición a la abstracta, y exige que se revele la violencia que estructura la sociedad capitalista como base de toda forma de violencia institucional o en las relaciones interpersonales.

Palabras clave: Violencia. Psicología Histórico-Cultural. Marxismo. Capitalismo. Formación humana.

Abstract: Our research object is the social formation of violent conduct. To problematize it, we set as our objective to understand and explain, according to the theoretical-methodological assumptions of Cultural-Historical Psychology, psychic formation and its relationship with structural and social violence. We justify this study in view of the increasing violence in Brazilian society and the scarcity of specific studies on this theme based on the selected theory. We conclude that the historical-dialectical materialist explanation enables Psychology to achieve a concrete understanding of violence, as opposed to an abstract one, and requires revealing the violence that structures capitalist society as the basis of all forms of institutional violence or violence in interpersonal relations.

Keywords: Violence. Cultural-Historical Psychology. Marxism. Capitalism. Human formation

Introdução

O presente artigo tem como objetivo apresentar contribuições da Psicologia Histórico-Cultural para uma compreensão concreta da violência enquanto um comportamento humano de natureza histórica e social. Apresentamos aqui uma parte dos resultados da pesquisa de doutoramento defendida no ano de 2022, na qual tínhamos como objeto a conduta violenta. Por meio de pesquisa bibliográfica, destacamos a teorização de L. S Vigotski (1896 – 1934) acerca do processo de formação da personalidade e do conceito de drama dos papéis sociais como sua dinâmica. A leitura materialista-histórica do psiquismo e da violência permite lidar com o problema a partir de sua gênese social conjugada à vida singular dos sujeitos. A partir disso, é possível lidar com a violência social, em qualquer que seja o espaço de trabalho da Psicologia, como fato concreto, síntese de determinações que são sociais, históricas e individuais. Esse movimento é importante porque supera a leitura abstrata e moralista sobre a violência que a reduz ao espectro do bom e do mau e, por isso, limita seu entendimento ao indivíduo que viola.

A Psicologia Histórico-Cultural (PHC) se desenvolveu no seio da Revolução Russa e a partir da situação de crise em que se encontrava a Psicologia no início do século XX. As críticas feitas às elaborações teóricas da época se davam em torno da sua insuficiência na explicação da consciência humana: ora por tratá-la de forma muito simples, voltada a uma tendência biologicista; ora por concebê-la de maneira idealista. Era preciso “(...) realizar o estudo psicológico concreto da consciência como realidade concreta” (Vigotski citado por Leontiev, 2004, p. 435). Deste modo, sob a tese central da formação social do psiquismo, trataremos da relação indissociável entre psiquismo, a objetividade da vida e a possibilidade para a violência. Entendemos que a essência daquilo que se apresenta enquanto atributo individual reside no reconhecimento da luta de classes e das múltiplas determinações que esta produz na constituição da subjetividade.

Em trabalhos anteriores pesquisamos a concepção de violência de artigos que tratavam da violência nas escolas (Costa, 2014) e analisamos os documentos e relatórios que subsidiam o debate público sobre a violência brasileira (Costa, 2022). Em ambos os trabalhos nos deparamos com uma leitura hegemônica sobre violência que a reconhecia enquanto um problema social, mas que não avançava rumo à sua gênese capitalista. Pudemos notar o mesmo problema nos levantamentos acerca dos ataques de extrema violência nas escolas (Costa e Mesquita, 2024).

Esse cenário expõe a urgência da análise materialista histórica acerca das violências sociais: sem tocar na gênese do problema não é possível compreendê-lo em sua totalidade. Dito de outra forma, uma análise sobre violência que não a relaciona com o capitalismo e sua violência estrutural, pode resultar em uma análise abstrata e parcial do objeto em pesquisa. Devido à orientação marxista inalienável da PHC, outra justificava movimenta a importância e atualidade da teoria: a orientação revolucionária em meio à naturalização da barbárie.

É importante esclarecer que não é possível explicar todo e qualquer comportamento violento a partir de uma teorização única, pois violência é um conjunto de comportamentos e atitudes forjados e significados socialmente e não um esquema permanente (Costa e Barroco, 2021). A violência é múltipla em

suas motivações, objetivos e formas e exercício, como discute Martín-Baró (1990) quando afirma a multiplicidade como um dos pressupostos que caracteriza as ações violentas. Dessa forma, nossas contribuições se dão no sentido de refletir e explicar a violência como forma de relação que é histórica e social desde sua gênese e não pode ser reduzida a um indivíduo.

Para dar conta do objetivo proposto, iniciamos a discussão com as contribuições de A.S. Vázquez (1915-2011) acerca da violência enquanto ação humana vinculada às suas práxis. Com o autor esclarecemos e definimos a concepção de violência que orienta nosso trabalho. Feito isso, passamos à teorização de Vigotski acerca do processo de desenvolvimento humano e a abertura para violência enquanto uma construção que é, ao mesmo tempo, coletiva, histórica e singular.

Para uma caracterização das violências

Segundo Vázquez (2011), a violência é um atributo humano que acompanha sua práxis. Esta é definida como atividade consciente objetiva cuja finalidade é a transformação de uma matéria com intenção, reflexão e finalidade. Existem várias formas de práxis, artística, produtiva, social, revolucionária, e a sua definição depende da matéria-prima da atividade que pode ser natural, artificial ou o próprio homem.

Vázquez (2011) define a violência como “(...) destruição ou alteração humana de uma determinada ordem natural (...)” (p. 377) com o objetivo de transformar sua condição natural ou atual em uma construção humana que satisfaça suas necessidades. É nesse sentido que o autor afirma a violência como um atributo humano, como uma ação que acompanha sua práxis e cumpre a função de meio para a transformação de algo. Dessa forma, no que diz respeito à práxis produtiva, Vázquez (2011) afirma que “a humanização da natureza não é mais do que um processo pelo qual o homem lhe impõe uma lei estranha, uma lei humana, forçando ou violentando sua lei natural. A sociedade é a violação constante na natureza” (p. 374). É na atividade de trabalho, portanto, que a capacidade de violar se apresenta como própria da história de formação da humanidade.

A violência, por este prisma, não é somente algo destrutivo, também é parte da composição do novo, ou seja, é parte do processo criativo humano, embora sozinha não seja suficiente para tal feito. Com isso, o autor afirma que a criação do novo passa pela violação da ordem posta, mas precisa também de outros elementos para ser levado a cabo. Essa é a única condição da violência ser parte da natureza do homem: a sua capacidade de impor sua força com o objetivo de transformar a ordem natural das coisas rumo à satisfação das suas necessidades – que são produzidas e renovadas de modo infundável.

A práxis artística também é uma atividade orientada à transformação, o que a diferencia é sua matéria-prima e finalidade, já que não se guia por uma necessidade prático-utilitária, mas de comunicação e expressão humanas (Vázquez, 2011). A criação artística, assim como o trabalho, se dá a partir da transformação de uma matéria que é retirada de sua forma originária e conduzida a uma outra legalidade, ou seja, é desarticulada para que a nova forma tome lugar.

As duas formas de práxis apresentadas pelo autor demonstram a violência e seu enraizamento na atividade criativa do homem. O autor ressignifica a violência como uma ação humana intencional e planejada que serve como meio para atingir um determinado objetivo. Na práxis artística e na práxis produtiva, a violência não pode ser outra coisa que não um meio a serviço de um fim (Vázquez, 2011).

Outra forma de práxis que contribui para a compreensão da violência como um processo histórico é a práxis social. O objeto de violação nessa forma é o próprio homem e esta tem como objetivo a destruição ou alteração da sociedade. Diferente da ação dirigida a objetos e suas propriedades, as ações dirigidas ao outro não objetivam a modificação do seu corpo físico – ainda que este seja afetado diretamente – mas antes atingir o ser social, a sua condição de sujeito circunscrito em determinadas condições sócio-históricas. Na práxis social o objeto de violação é aquilo que o outro representa, suas ideias, afetos e relações

O aparecimento e o desenvolvimento da violência nas relações sociais estão vinculados a fatores objetivos – o império da propriedade privada e a divisão da sociedade de classes – que tornaram impossível até agora a solução das contradições fundamentais por um caminho pacífico. A luta de classes se desenvolve historicamente com um coeficiente maior ou menor de violência, mas a experiência histórica demonstra que quando a existência da classe dominante se encontra em perigo, essa não vacila em recorrer às formas violentas mais extremas, inclusive ao terror maciço, pois nenhuma classe social está disposta a abandonar voluntariamente o cenário da história. (Vázquez, 2011, p. 379).

A práxis revolucionária carrega consigo a prática da violência como instrumento para superação da violência estrutural. Uma estrutura produtiva que explora e violenta seus membros só pode ser superada se destruída e, para isso, é necessário o uso de violência. Vázquez (2011) aponta a violência revolucionária como uma forma de violência que é construtiva e necessária e, por isso, supera a ideia de que toda forma de violência é negativa e deve ser extinta das relações humanas.

Diante do exposto, a leitura de Vázquez nos permite apreender a violência a partir da dialética singular-particular-universal. Segundo Oliveira (2005, p.20) “(...) o singular é tão mais compreendido, quanto mais se tenha captado suas mediações particulares com a universalidade. O singular, portanto, não existe em si e por si, mas somente em sua relação intrínseca com o universal que se faz somente através de mediações - o particular”. Enquanto um atributo humano que tem sua primeira expressão na atividade de trabalho, a capacidade de violar algo compõe o polo universal. Este, por sua vez, se realiza enquanto existência singular quando mediada pela particularidade. As ações de violência cometidas por uma pessoa singular – bullying, violência física, psicológica etc. – são a realização da capacidade humana de violação (polo universal), mediada pela sociedade de um determinado tempo histórico (particularidade).

Segundo Vázquez (2011, p.388) “Uma vez esquecida a raiz objetiva, econômica-social, de classe, da violência, fica aberto caminho para que a atenção se centre na própria violência, e não no sistema que a engendra socialmente”. Se a sociedade é a particularidade que faz a mediação entre a capacidade humana universal e sua realização singular concreta, a compreensão da violência em sua totalidade só pode ocorrer se reconhecido seu caráter social. Quem pode violar na nossa sociedade? Quais grupos são mais violados? Quem tem legitimidade para impor a sua força e manter seu lugar de privilégios? O ato de violência dirigido ao outro é o último elo de uma cadeia de construções culturais, pois, toda conduta é precedida do desenvolvimento de ideias, valores e hábitos sociais. A violência doméstica, por exemplo, existe devido à

construção patriarcal e machista de um modo de produção e sua respectiva sociedade e cultura, que coloca mulheres e homens em situação de profunda desigualdade para garantir seu funcionamento. A violência é um meio de ameaçar e submeter mulheres a uma condição de dependência e inferioridade. Sem que essa condição concreta esteja estabelecida não pode haver incentivo ou legitimidade para violência contra as mulheres.

Nesse sentido, a socialização brasileira se dá como um processo machista que produz nos sujeitos que dela e nela se constituem, uma valoração e compreensão sobre gênero assimétrica. Este é o espaço de criação de justificativas que são necessárias ao comportamento violento, conforme explicação de Martín-Baró (1990). Este é o prisma pelo qual se projeta e materializa a forma universal da violência, produzindo as formas singulares de violência de gênero, por exemplo. Essa forma de violência só pode ser superada com a igualdade de gênero. Não se trata de discutir sobre conduta, mas sobre as relações sociais de produção que dão origem a uma determinada cultura. Assumimos a tese marxiana de que a realidade modifica a consciência, portanto, somente a superação da forma de reprodução da vida sexista pode modificar as relações sociais, a cultura e a consciência humana.

Passamos agora a discutir o processo social de formação da personalidade para defender a tese de que toda forma de violência singular só pode ser compreendida se relacionada com a sociedade que a produz. Para a Psicologia Histórico-Cultural, as relações sociais fundam o sujeito, não são meros espaços de influência ou de realização de algo dado, mas forjam sua consciência e personalidade.

O desenvolvimento psíquico e a formação da personalidade: a trajetória para a liberdade

“Uma grande imagem do desenvolvimento da personalidade: [é] um caminho para a liberdade.”

(Vigotski citado por Zavershneva, 2016)

Em um conjunto de anotações² cedido pela família de Vigotski para tradução e publicação, o autor faz referência à personalidade como uma construção para a liberdade. A afirmação de Vigotski não é somente filosófica, mas também resultado do desenvolvimento cultural: a determinação racional da vontade e a possibilidade humana de agir livremente. No mesmo parágrafo, Vigotski declara que o problema central de toda Psicologia é a liberdade, ou seja, explicar como o ser humano passa a atuar conscientemente a partir de uma determinada imagem psíquica da realidade (Zavershneva, 2016).

Ao trazermos como epígrafe uma elaboração já bem-acabada sobre a personalidade, estamos com isso iniciando pelo final, isto é, pelo resultado do desenvolvimento cultural do psiquismo humano. Vigotski (2004) nos conta que a PHC foi acusada de não dar atenção devida à personalidade e até mesmo esquecer-se dela em suas teorizações e experimentos. A estas críticas, ele respondeu que a explicação da personalidade esteve presente todas as vezes nas quais versava sobre as funções psicológicas superiores (FPS).

Se toda ação de violência só é possível devido à uma construção de uma concepção de mundo que vê no outro uma ameaça ou uma condição de inferioridade, compreender a formação social do sujeito

contribui para o entendimento de como determinadas exigências sociais se tornam singulares. Nesse sentido, Vigotski explica a formação da consciência, da concepção de mundo e da personalidade na relação indissociável com o outro e o meio social.

Barroco e Franco (2013) entendem a personalidade como resultado da totalidade do desenvolvimento humano, a compreender as dimensões biológica, psíquica e social como uma síntese singular do desenvolvimento cultural. Ao estudar esses processos psíquicos, temos a compreensão do homem singular “(...) o que faz, pensa e sente, e é neste plano que nos deparamos com a personalidade” (Martins, 2004, p. 84). Nas palavras de Vygotski (1996, p. 231) “(...) personalidade não é outra coisa senão a autoconsciência do homem”.

Se o autodomínio da conduta é o que diferencia a atividade humana dos outros animais no mundo, é o processo de construção da autodeterminação e da ação consciente que precisa ser explicado, para então ser explicada também a personalidade – não como pressuposto da existência humana, mas como resultado do desenvolvimento cultural da pessoa em sua vida concreta. Segundo Vigotski e Leontiev (2020), o estudo da PHC “(...) consiste no reconhecimento do desenvolvimento *histórico* da personalidade humana e de suas funções *psicológicas*” (p. 115. Grifos dos autores). Inclusive, é essa trajetória teórico-metodológica que dá nome à teoria vigotskiana, posto ser uma teoria do desenvolvimento histórico e cultural das funções psicológicas superiores.

O sujeito consciente é forjado nas e pelas relações em sociedade e esta formação se dá nas diversas atividades realizadas ao longo da vida. Em contato com o mundo, com o outro e consigo mesmo, os seres humanos são afetados e demandados em seu desenvolvimento e o fazem a partir da capacidade de perceber, sentir, pensar, entre outras. As funções psicológicas são “(...) como uma capacidade ou propriedade de ação de que dispõe nosso psiquismo no processo de captação da realidade objetiva” (Pasqualini, 2016, p. 70). Tal capacidade de captar a realidade não obedece às mesmas leis durante todo o curso de desenvolvimento.

Com a finalidade de expor os pressupostos da formação das condutas superiores, é preciso começar pela sua gênese, ou seja, as funções psíquicas elementares. Como elementares são entendidos os atributos naturais próprios da espécie humana, que orientam a apropriação do mundo nos primeiros anos sem que haja intencionalidade ou lógica nessa captação (Vigotski, 2004). Podemos citar como exemplos a atenção difusa e a percepção afetiva (Vigotski, 2018).

Já as funções psicológicas superiores são formações artificiais, forjadas pela apropriação dos signos culturais, sendo a palavra o principal signo de mediação entre o indivíduo e seus pares. Não são novas funções e nem uma continuidade das funções elementares, mas a formação de sistemas psicológicos que incorporam e superam sua condição elementar. São funções tipicamente humanas que só podem se desenvolver a partir da vida em sociedade, na relação com o outro. A partir da relação entre as funções psicológicas inferiores e superiores é que Vigotski explica relação entre biologia e cultura para a PHC: a cultura subordina a biologia e a supera. As funções psicológicas elementares não são extintas da vida humana, são superadas pela apropriação dos signos culturais. Essa é a concepção vigotskiana sobre o papel da biologia no desenvolvimento psíquico. Não se trata de opor o biológico ao social, e sim de posicioná-lo como subsidiário do desenvolvimento cultural, pois toda aquisição cultural se faz a partir do aparato

biológico. Aqui encontramos a tese antibiologicista de Vigotski não na negação do papel da biologia no desenvolvimento da personalidade, mas no seu reposicionamento. No campo da discussão sobre violência esse pressuposto é ferramenta importante para o enfrentamento às concepções biologicistas

A formação dos sistemas funcionais ao longo do curso do desenvolvimento permite ao ser humano uma relação consciente e voluntária com o mundo e consigo mesmo. É um caminho para a formação da autoconsciência, do sujeito para si, em suma, da personalidade. Vigotski (2004) define sistema psicológico como o aparecimento dessas novas e mutáveis relações nas quais se situam as funções psíquicas. Em cada período do desenvolvimento, em razão da atividade principal, um novo sistema se organiza.

Há uma diferença radical entre as duas condições das funções psicológicas, algo que os pesquisadores contemporâneos a Vigotski (2004) já tinham observado, contudo, faltava explicar no que radicava essa diferença e qual a relação entre elas. Como resultado do trabalho experimental e investigativo de Vigotski (1996; 1995; 2004) o autor postula a lei genética geral de desenvolvimento cultural:

Podemos formular a lei genética do desenvolvimento cultural da criança do seguinte modo: toda função do desenvolvimento cultural da criança aparece em cena duas vezes, em dois planos; primeiro no plano social e depois no psicológico, a princípio entre os homens como uma categoria intersíquica e logo no interior da criança como categoria intrapsíquica (...) Por trás de todas as funções superiores e suas relações se encontram geneticamente as relações sociais, as autênticas relações humanas (Vygotski, 1995, p. 150. Tradução nossa)

A lei genética geral posta por Vygotski (1995) evidencia a constituição da subjetividade como indissociável da realidade e da intersubjetividade. Por este viés, as funções psíquicas superiores são relações sociais interiorizadas, ou seja, primeiro foram compartilhadas coletivamente e mais tarde, no curso do desenvolvimento cultural ontogenético, vieram a tornar-se funções singulares, constitutivas da personalidade. Esse processo de traslado ao interior das funções psicológicas superiores só pode ocorrer a partir da apropriação de signos e atividades necessariamente mediados pelo outro. Nesse sentido, Vigotski (2000) afirma, segundo os pressupostos teóricos da PHC, que “o individual, o pessoal – não é ‘contra’, mas uma forma superior de sociabilidade” (p. 27); fato que reorienta toda explicação sobre o psiquismo dada pela Psicologia até então.

Ao explicar esse processo, Vigotski cita Marx, para quem: “no princípio, o homem olha para outro homem como se fosse um espelho. Somente no caso de o indivíduo Pedro considerar o indivíduo Paulo como semelhante a si, começará Pedro a tratar a si mesmo como um ser humano” (Marx citado por Vygotski, 1996, pp. 228-229). Todo desenvolvimento psíquico é resultado da divisão em dois das funções anteriormente fusionadas em uma só pessoa. Pedro passa a entender-se como ser humano porque Paulo compartilha sua humanidade com ele, e então passa a usar consigo as formas de relação que antes eram direcionadas a si. Isto é o que Vigotski (2000) apresenta como *homo duplex*, o postulado de que por trás de todas as funções superiores estão as relações sociais. Não há conduta humana - solidariedade à violência – que não passe por este percurso.

E o que provoca esse traslado das funções superiores do meio intersíquico para o intrapsíquico? Vygotski (1995) explica que a essência no desenvolvimento cultural está na colisão entre as formas iniciais e culturais do comportamento. Sem conflito e sem contradição não há desenvolvimento. Quando as

primeiras se mostram insuficientes frente às exigências do meio, o emprego dos signos possibilita a construção de vias colaterais de desenvolvimento e a constituição de nexos cada vez mais complexos entre as funções psicológicas, resultando em uma ativa relação com o meio exterior. Neste processo de desenvolvimento cultural das funções superiores, Vigotski (1996; 2000) imprime a noção de drama e explica que o desenvolvimento cultural da criança só é possível a partir concepção de conflito.

Essa é a primeira acepção de drama na obra de Vigotski (1995) para tratar do desenvolvimento psíquico. A noção de que o desenvolvimento é um processo vivo que se forma em um curso dramático “(...) de choque entre o natural e o histórico, o primitivo e o cultural, o orgânico e o social” (p.303). A formação da personalidade, portanto, não obedece a um percurso linear e harmônico, ela se faz em meio a conflitos e crises, sendo esta a sua condição de desenvolvimento. Ao postular a contradição como condição de desenvolvimento, Vigotski enfrenta um problema do seu tempo e outro do nosso: a concepção maturacional de desenvolvimento humano que coloca o sujeito como passivo diante da cultura e da hereditariedade, e os processos de patologização e medicalização da infância que presos a um ideal de desenvolvimento harmônico, excluem e penalizam crianças e adolescentes. O desenvolvimento precisa ser provocado e essa é a principal conclusão a partir da ideia de choque e colisão como motores ao desenvolvimento psíquico.

Cada período do desenvolvimento tem suas próprias neoformações, ou seja, uma reorganização do sistema psicológico que permite diferentes relações com os outros e consigo. No início do desenvolvimento psíquico a função psicológica que organiza o psiquismo é a percepção, ou seja, todas as demais funções estão subordinadas a uma forma muito elementar de perceber e sentir o mundo externo e interno. A soberania da percepção faz do bebê dependente somente daquilo que ele pode perceber. A forma mais complexa dessa relação, possível a partir da adolescência, é expressa no sistema psicológico orientado a partir do pensamento e, em especial, do pensamento por conceitos. Com isso queremos demonstrar que ao longo do tempo as pessoas desenvolvem uma relação com o mundo que é mediada pela reflexão, pela capacidade de apreender o meio e suas relações para além da imediatez (Vigotski, 2018).

O processo de formação de novos sistemas psicológicos e do desenvolvimento da personalidade tem no período da adolescência uma grande transformação. Vigotski (1996) esclarece que esse processo não é explicado pela idade ou pelo amadurecimento biológico. A adolescência é um período em que o desenvolvimento do pensamento por conceitos conduz a uma viragem no desenvolvimento psíquico, pois todas as funções se reorganizam a partir do pensamento e se intelectualizam, com vistas a formar um novo sistema psicológico. O pensamento por conceitos³ possibilita ao adolescente compreender a realidade para além das suas relações imediatamente percebidas ou vividas. Ainda, enriquece profundamente a sua relação com o mundo e consigo mesmo porque é em virtude do pensamento conceitual “(...) que se pode conhecer toda a realidade exterior e todo sistema de vivências internas” (Vygotski, 1996, p. 172).

Essa neoformação regida pelo pensamento conceitual é a forma mais complexa de contato com a realidade e consigo, é o patamar mais elevado do desenvolvimento cultural. O pensamento por conceito forja um sistema psíquico intelectualizado devido ao desenvolvimento da palavra enquanto portadora de um conceito, de uma generalização da realidade que supera a experiência individualizada. A revolução causada na atenção, memória, percepção e ação evidenciam que as funções superiores se constituem

enquanto relações complexas de funções psicológicas e a mediação dos signos. Para Vigotski (2000), o essencial nesse processo não é tanto o desenvolvimento de um sistema ou outro, e sim como ele se realiza na vida concreta de cada pessoa.

Contudo, é preciso entender a condição real desse movimento de formação do pensamento e da personalidade na adolescência. A partir do que expõe Vigotski, os períodos do desenvolvimento devem ser entendidos como um desenvolvimento possível, em potência e não como uma espécie de pré-disposição. Como explicado por Pereira (2019; 2024), em um exercício crítico às publicações sobre a adolescência a partir da PHC, é necessário compreender que o desenvolvimento do pensamento por conceitos é apenas uma possibilidade para esse período, pois uma sociedade com tamanhas desigualdades – raça, classe, gênero – não permite aos sujeitos singulares a mesma forma de apropriação do mundo e do gênero humano. A forma de pensar a realidade, a si mesmo e o outro é radicalmente distinta para os diversos grupos sociais no capitalismo, mas todos eles estão aliados, em alguma medida, da complexidade possível pelo desenvolvimento histórico da humanidade. Nesse sentido, o sistema psicológico orientado pelo pensamento não se voltará à realidade e ao próprio sujeito, necessariamente a partir da interpretação conceitual, podendo estar submetido à superficialidade dos pseudoconceitos, por exemplo. Esse processo compõe e é composto pela alienação.

Com isso não queremos opor violência e racionalidade, mas justamente o contrário, afirmar que a violência tem sua própria racionalidade (Pino, 2007), ou seja, a ação de violação do outro está subsidiada por um conjunto de signos que traduz o outro como objeto de ameaça ou destruição. Estes signos, por sua vez, são derivados da materialidade do modo de produção que os exige. Por essa razão é importante apresentar a formação da consciência, das FPS e do sujeito consciente, pois é nesse processo que se encontra a reposta para a barbárie capitalista e cotidiana.

O que deve interessar à Psicologia, depois de compreender o processo de desenvolvimento das FPS, é como os indivíduos se valem de suas funções, porque é decisivo o papel desempenhado por elas na personalidade, na vida da pessoa que encarna tais funções (Vigotski, 2000; 2004; Leontiev, 2004). Não é tanto o desenvolvimento do pensamento conceitual, apropriação de inúmeras teorias científicas etc., mas como usa dessas ideias e concepções na sua vida, que podem tanto referendar como rechaçar a violência na relação com o outro. É preciso trazer a pessoa ao centro da discussão do desenvolvimento cultural e não somente as suas funções. O psiquismo sozinho não explica as condutas, o que as explica é sua relação dialética com a vida concreta, suas contradições e conflitos.

Não se trata, portanto, de perguntar se a violência é resultado do pensamento ou do sentimento – pergunta equivocada para PHC se considerarmos o psiquismo como unidade cognitivo-afetiva –, mas qual o papel do pensamento ou dos sentimentos na personalidade de alguém que é violento. A violência, apesar de ser uma forma de comportamento destrutiva, não tem leis de desenvolvimento diferentes do comportamento solidário, por exemplo. É evidente que são comportamentos radicalmente distintos, mas as leis que regem a formação psíquica do homem são as mesmas em um e outro caso. O que os difere? A vivência que cada sujeito teve das experiências solidárias ou violentas apresentadas no curso do seu desenvolvimento, como pode significá-las a partir da experiência social compartilhada.

A esta altura devemos perguntar: Como esse processo de formação do sujeito singular ocorre em uma sociedade de classes? Os conceitos que formam o sistema psicológico na idade de transição e permitem ao adulto leitura e ação na realidade que emancipam ou alienam? É relevante expor que os conceitos são resultado de um processo histórico e social de significação da realidade, por isso não são neutros, nem carregam uma condição emancipatória por si mesmos. Porque são históricos, podem tanto revelar quanto camuflar a realidade, fazendo da violência uma forma de comportamento legitimada socialmente.

A afirmação da inalienável condição social da formação da consciência tem consequências importantes para o entendimento da violência nas relações humanas. Entendemos, apoiados em Vázquez (2011) e Martín-Baró (1985), que a violência não é somente a força, é também o uso dela em determinada situação ou relação. Assim, ao reconhecer a violência como ato de uma pessoa consciente, temos elementos para investigar a violência como ação atrelada à constituição da vida da pessoa que viola. O que apresentamos aqui é a superação da ideia de que a violência seja resultado da vontade individual de uma pessoa que carrega uma patologia o que tem um desenvolvimento sub ou sobre-humano. Investigar a concretude e complexidade das violências permite reconhecê-la em seu movimento real e contraditório. Se como violência revolucionária significa transformação social, como violência entre pessoas ou grupos significa expressão de poder, ameaça e desigualdade.

A história do desenvolvimento da conduta por meio da lei de desenvolvimento genético geral postulada por Vigotski apresenta subsídios para que possamos afirmar que a violência, de maneira geral, não é um comportamento atípico, passional, irracional ou qualquer que seja a adjetivação que retire sua condição histórica e social. Não é na irracionalidade que se encontra resposta para a violência, mas em uma forma específica de racionalidade construída a partir do modo de produção capitalista. Nesse sentido, em uma sociedade de classes o conhecimento do real é mediado pelas ideias dominantes que ocultam a realidade e suas determinações. O conhecimento do real que Vygotski (1996) apresenta como uma conquista ao desenvolvimento na idade de transição é, nesta sociedade, parcial, fragmentado, com vistas a contribuir com a reprodução do sistema capitalista e suas desigualdades.

Todo o movimento de internalização da consciência social só é possível mediado pela linguagem e pelo consequente desenvolvimento das funções psicológicas superiores. É importante destacar que a gênese e desenvolvimento dos conceitos é imbricada à atividade vital humana, porque é desta relação que deriva o caráter histórico das significações sobre a realidade. Nesse sentido, apesar de assumirem formas dominantes em diferentes momentos da história, os conceitos que nomeiam e revelam a realidade não são estáticos no tempo e nem na formação individual.

Isso nos é importante pois, para que se abra a possibilidade de violar o outro é preciso que concretamente haja condições para isso. Condições que são materiais, que colocam os seres humanos em uma situação tal de desigualdade a ponto de a violência ser um recurso; e culturais, as quais explicam e justificam a realidade de maneira a naturalizar a violência como *uma* forma de vida, ou ainda, como *a* forma de vida possível. A decisão individual pelo uso da violência é, em última instância, uma decisão ou permissão coletiva. O sentido que cada pessoa atribui às suas relações e a si mesmo está em uma relação genética com as significações sociais. Estas, por sua vez, têm relação direta com a forma de produção e reprodução da

vida pelo trabalho e pelo desenvolvimento cultural. Em uma perspectiva marxista, a sociedade e suas instituições são resultado do modo de produção de cada tempo. A sociedade capitalista, assentada em violência e desigualdade, dispõe de mecanismos materiais e ideológicos que garantam sua perpetuação e a legitimidade para violência é um deles.

A violência como possibilidade nas relações capitalistas ou quando o caminho para liberdade é interrompido

Agora voltamos ao início do texto quando apresentamos a compreensão vigotskiana de que “Uma grande imagem do desenvolvimento da personalidade: [é] um caminho para a liberdade” (Vigotski, 1932, citado por Zavershneva, 2016). A afirmação vigotskiana de que a personalidade é o social em nós, diz sobre uma síntese de toda história do desenvolvimento cultural que se orienta para o autodomínio da conduta (Vygotski, 1996). A transformação fundamental que o desenvolvimento da FPS promove é que o ser humano pode dominar sua própria conduta, em outras palavras, pode ser livre.

Em tempos de defesa da liberdade individual como argumento para todo o tipo de atrocidade, é preciso esclarecer que para Vigotski liberdade não significa a realização sem limites de desejos e vontades particulares, ou o rompimento com os laços coletivos. Essa acepção liberal faz da liberdade um movimento individual, além de impossível em qualquer sociedade. Ao retomar Engels, Vygotski (1995) expressa sua compreensão sobre liberdade e autodomínio da conduta por meio da seguinte citação:

Mas ninguém expressou com tanta clareza a ideia geral de que livre arbítrio surge e se desenvolve em um processo de desenvolvimento histórico da humanidade como Engels ‘A liberdade não consiste em uma independência imaginária a respeito das leis da natureza, mas no conhecimento dessas leis e na possibilidade, baseada em tal conhecimento, de obrigar sistematicamente essas leis da natureza, a atuarem para determinados fins. Isto se refere tanto as leis da natureza exterior como as regem a existência física e espiritual do próprio homem. São duas classes de leis que somente mentalmente se pode dissociar, mas não na realidade. O livre arbítrio, portanto, não significa mais do que tomar decisões com conhecimento do assunto’. (Vygotski, 1995, p. 300. Tradução nossa)

Do ponto de vista psicológico, a liberdade é conquistada na ontogênese à medida que, por meio da apropriação e emprego dos signos culturais, a relação do indivíduo com o seu entorno e consigo mesmo se torna mais consciente. Nesse processo, há a construção de uma relação menos dependente da experiência sensorial direta e mais determinada pela significação dos fatos e fenômenos. A ação humana é mais livre, tendo em vista que a pessoa pode conhecer os motivos das suas escolhas quando toma uma decisão a partir de um conhecimento que apresenta a realidade para além da sua aparência fenomênica. A eleição entre um caminho ou outro só pode ser verdadeiramente livre quando se conhece o que está disposto em um lugar e no outro, se está ciente das consequências e dos motivos da opção realizada. A livre escolha não é sobre poder escolher qualquer coisa, mas sobre fazer uma eleição consciente sobre um dos caminhos que estão dispostos. Quem sabe até pela criação de um novo, caso nenhum dos existentes satisfaça.

Estão mobilizados aí tanto o pensamento quanto a atenção, a imaginação e a vontade enquanto funções psicológicas superiores. Conhecer, pensar, imaginar, eleger e agir. Tudo isso só é possível ao ser humano no curso do seu desenvolvimento cultural. Tomando o pensamento conceitual como forma complexa de compreensão da realidade, temos a possibilidade de superação das meras impressões sobre o real em favor da sua interpretação a partir das determinações que a constituem. As aparências podem enganar o sujeito porque são apenas uma face da realidade, entretanto, a investigação da essência apresenta todo processo de formação daquilo que se vê, mas que à primeira vista não é possível apreender. A isto se refere o autocontrole da conduta, ao conhecimento dos motivos que encaminham a ação e este conhecimento é mais rico e complexo a depender das possibilidades de desenvolvimento históricas e pessoais.

Todavia, a autodeterminação do comportamento não pode ser compreendida somente pelo ponto de vista psicológico. A liberdade a que faz referência Vygotski (1996; 2004) está vinculada aos processos de desenvolvimento cultural que, como tais, são datados historicamente e construídos coletivamente. Se a imagem do desenvolvimento é um caminho, a liberdade não pode ser considerada um pressuposto, e sim uma possibilidade a ser construída. Concordamos com Delari Jr. (2020) quando este afirma que a conquista da liberdade não é um movimento individual, mas uma possibilidade histórica que, nesta sociedade, é negada aos sujeitos.

A violência encontra possibilidade de desenvolvimento e reprodução quanto mais alienada for a forma de relação dos indivíduos consigo e com outros, quanto menos livre for o processo e resultado de desenvolvimento psíquico. Vygotski (2004) escreve, a partir de Engels, que a liberdade individual só pode ser alcançada em comunidade como liberdade coletiva de todos os indivíduos, e isso só será possível quando superada a sociedade capitalista.

Violência e liberdade são condições inconciliáveis. Não se pode ser livre – pessoal e historicamente – sob ameaça, medo e coação. Se concordamos com a concepção exposta por Engels, as escolhas humanas livres são fundadas na capacidade de conhecer – a natureza, o outro, a história, a cultura, a si mesmo – e então decidir-se consciente dos motivos e consequências da escolha. Quando são realizadas amparadas por ideologia, não podem ser livres, posto que são alheias ao conhecimento do real. Quando submetidas à violência de qualquer tipo, não podem sequer ser nomeadas escolhas.

O drama da violência na vida concreta

Expusemos, a partir de Vygotski (1995; 1996; 2000; 2018), a condição/natureza social do desenvolvimento psíquico. A partir da historicidade como pressuposto para explicação da formação das FPS, apresentamos como o ser humano deixa de ser orientado pelos estímulos externos e passa a ter comportamentos que são significados, isto é, se orientam a partir de uma representação psíquica da realidade e são dirigidos intencionalmente. Disto, concluímos que a violência, como qualquer outra forma de comportamento humano, não pode ser inata e nem forjada pelos instintos.

Nesta relação dialética entre a história da humanidade e a história pessoal, é preciso compreender, para além das leis que explicam o desenvolvimento psicológico, a realização destas na vida particular de quem viola. Na verdade, não somente em relação à violência, mas como regra para toda forma de conduta humana. Vigotski (2000) afirma que não são as funções e seu desenvolvimento que orientam a vida, é a vida e o contexto significados socialmente que funcionam como dinâmica de funcionamento do psiquismo. Toda conduta humana, afirma o autor recorrendo a Politzer, só pode ser compreendida a partir da pessoa, não do seu psiquismo ou do seu contexto de forma isolada.

Portanto, a compreensão acerca do desenvolvimento psicológico não se encerra no desvelamento das suas leis, ela tem aí o seu início. A partir do que escrevem Vigotski (2000) e Politzer (1998), o fundamental na Psicologia é explicar, a partir do drama, como a formação de cada indivíduo é instituída. O comportamento humano, explicam os autores, é sempre uma conduta com significado, e este último não se encontra em leis universais, mas na vida concreta e seus dramas.

Passamos a essa discussão sobre a dinâmica do desenvolvimento humano. Até aqui, apresentamos a compreensão vigotskiana sobre a estrutura do desenvolvimento psicológico, mas, para o alcance do nosso objetivo, é necessário abordarmos a dinâmica da personalidade na vida concreta. Iniciamos pela necessidade de definir o drama – tarefa que não é fácil dada a polissemia do conceito que transita nas mais diversas áreas do conhecimento e da cultura. Alertamos que não temos como objetivo tomar este problema como objeto de estudo⁴, antes enquanto conceito que parece fundamental ao nosso tema.

O drama não aparece na obra de Vigotski somente após seu conhecimento dos escritos de Politzer. Mas tem no *Manuscrito de 1929*, a exposição mais contundente da importância do drama como um conceito para a explicação da dinâmica da personalidade. Delari Jr. (2011) afirma que em nenhum outro texto a palavra drama aparece tantas vezes quanto no *Manuscrito de 1929*, fato que não volta a se repetir em outros trabalhos de Vigotski, como em *A história do desenvolvimento das funções psíquicas superiores*, de 1931 – onde apresenta de forma mais consolidada a PHC. Ainda que a palavra drama não apareça tantas vezes em obras posteriores, a noção de conflito e contradição acompanha toda a discussão do autor sobre a formação da personalidade (Vigotski, 2000).

Em sua obra, Vigotski apresenta o drama de duas formas: como peça teatral e como ato de decisão a partir de ações motivadoras diferentes (Delari Jr., 2011; 2020). Na primeira acepção, mais genérica, Vigotski toma o drama como um termo emprestado para fazer analogia ao teatro dramático. Um exemplo desta concepção está na crítica que Vigotski (1991) faz ao trabalho de K. Buhler (1879-1963)⁵, quando o autor afirma que a criminalidade tem um componente biológico “O social de novo se apresenta como biológico, e a isso se dá um protagonismo absoluto e universal em todo drama do desenvolvimento espiritual da criança, nas palavras do próprio Bühler, que não admite neste drama outros personagens que não os fatores biológicos” (Vigotski, 1991, p. 174. Tradução nossa).

Vigotski apresenta nesta primeira concepção a ideia de que o desenvolvimento humano pode ser comparado a uma peça, repleta de personagens que contracenam a partir de um enredo. O próprio desenvolvimento, seus períodos e crises podem ser compreendidos, a partir da noção de drama, como um processo que não é harmônico, mas conflituoso e contraditório. Segundo Vigotski (1995), essa é a condição

de desenvolvimento das funções psicológicas superiores, como expusemos anteriormente. Para Delari Jr. (2011) essa definição é importante, mas é mais alegórica do que explicativa do desenvolvimento psíquico, como a segunda acepção formulada mais tardiamente.

A segunda maneira de compreender o drama não anula a primeira, mas se articula com ela. Como ação dramática caracteriza-se como uma tomada de decisão frente a uma situação conflitante e ao embate entre os papéis sociais que cada pessoa vivencia (Delari Jr., 2013). Segundo Vigotski (2000):

Mas o drama está repleto de ligações de tal tipo: o papel da paixão, da avareza, do ciúme em uma dada estrutura da personalidade.

O drama realmente está repleto de luta interna impossível nos sistemas orgânicos: *a dinâmica da personalidade é o drama*.

O drama sempre é a luta de tais ligações (dever e sentimento; paixão etc.) Senão, não pode ser drama, isto é, choque dos sistemas. *“A psicologia humaniza-se”*. (pp. 34-35. Grifos do autor)

Poderíamos continuar a exemplificação de Vigotski sobre determinadas formas de conduta e acrescentar a violência. Assim como a paixão e o ciúme, a violência é uma forma de se relacionar com o outro, e como tal, não pode ser compreendida na ausência do contexto em que essa relação se dá. Vigotski segue e afirma que o drama versa sobre o papel destes sentimentos ou condutas na estrutura da personalidade, ou seja, que o significado destas ligações só pode ser encontrado na personalidade ou na pessoa que sente e se comporta. Isso se daria de maneira autônoma? Não. Essa luta interna a que Vigotski faz referência só é possível porque o homem é um ser social, pois encarna as contradições e conflitos de uma determinada sociedade. Por isso, Vigotski (2000) escreve que “Eu me relaciono comigo tal como as pessoas relacionaram-se comigo” (p. 25), como internalização de papéis sociais.

Vigotski continua suas anotações e afirma que o drama está repleto de luta interna, movimento este impossível quando a vida é tomada somente no seu sentido biológico. Isso porque na natureza não há ação livre e escolha consciente, há causalidade. Só pode haver conflito se houver uma existência consciente, construída e significada socialmente. Essa é a dinâmica da personalidade. Aqui é importante observar que Vigotski (2000) condiciona o desenvolvimento da personalidade à sua existência enquanto drama, como uma condição humana. É como um curso dramático que a personalidade se desenvolve e é no drama de papéis sociais que o indivíduo constrói sua vida e faz suas escolhas.

Conforme expõe Delari Jr. (2020):

Esta modalidade de conflito, tal como em “Agamêmnon” e “Hamlet”, só há no humano. Podemos deduzir que ela esteja presente em diferentes culturas e sociedades. No socialismo ou no capitalismo os “dramas” teriam formas e conteúdos diferentes, mas sempre haveria “luta interior” na dinâmica da personalidade, no “caminho para a liberdade” trilhado em cada cultura e/ou modo de produção. (p. 11)

Assim, sendo o homem um ser social, os dramas variam em razão da mudança cultural e da sociedade. O que não muda é a condição dramática da vida, pois em qualquer que seja a sociedade o indivíduo precisa fazer escolhas, desde as mais triviais até as que definem seu destino histórico (Delari Jr., 2011). A luta interior entre sentimentos e posições contraditórias tem seu fundamento na biografia pessoal, a qual, por sua vez, se constitui a partir do drama da luta de classes. A violência também habita essa luta

interior, mobilizada pelo pensamento, pelas emoções ou pela memória; se diz de uma forma de relação que responde a uma situação que demanda decisão.

Se tomarmos drama desdobrado como adjetivo e não como conceito, no capitalismo a vida é dramática por sua condição de alienação de si, do gênero humano, do trabalho e da natureza. No drama da miséria e da vulnerabilidade, as escolhas possíveis não se distanciam muito do seu contexto de privações. Como exposto por Vigotski (2004a) a partir de Marx, embora a condição de miséria na formação da personalidade não seja somente da classe trabalhadora, mas também da burguesia, a medida não é a mesma porque a primeira tem sua vida orientada pelas necessidades mais elementares e não pelo horizonte de liberdade – lembremos que é preciso estar vivo para fazer história e para ser livre.

Na sociedade socialista, quando forem superadas a expropriação e exploração humanas, a fome, o desemprego, a desigualdade de gênero e raça não serão parte dos dramas vividos pelas pessoas. Outras condições serão, mas não estas que derivam da estrutural produtiva capitalista. O drama como dinâmica da personalidade e como conflito de papéis sociais seguirá sendo componente do desenvolvimento humano, já a violação do outro como possibilidade histórica, não. E é somente como possibilidade histórica e social que a violência pode ser resposta ao drama de papéis sociais; da mesma forma, é nessa mesma medida que poderá ser superada quando superadas as condições que a fazem um recurso nas relações. “Não existe vontade fixa” (Vigotski, 2000, p.36), afirma o autor, para logo em seguida dizer que o drama com papéis fixos caracteriza a velha psicologia.

A partir do conceito de vivência, Vigotski (2018) explica que, diante de uma situação, não são todos os aspectos da personalidade que entram em contato com o evento ou conflito, consideração que contribui para complexificar e esclarecer a relação entre a dinâmica da personalidade e o drama de papéis sociais.

Por exemplo, será que todas as minhas particularidades pessoais constitutivas e dos mais diversos tipos participam inteira e igualmente? Claro que não. Numa determinada situação, algumas de minhas particularidades constitutivas desempenham papel principal; em outra, desempenham esse papel outras especificidades que, na situação anterior, sequer poderiam se manifestar. (Vigotski, 2018, p.78)

Vigotski (2000) traz a situação de um juiz que precisa julgar sua esposa por um crime cometido por ela. Como juiz, o pensamento é hierarquicamente superior ao desejo, mas como esposo, o desejo é superior ao pensamento. O drama que se estabelece aqui é a luta entre o papel de juiz e o de marido na solução do conflito, um embate entre o dever e o sentimento. A escolha entre um caminho ou outro – a condenação ou absolvição da esposa – é do homem posto em conflito a partir dos seus papéis sociais, não do juiz ou do marido.

É fundamental esclarecer que esses papéis sociais não são fixos ou um reflexo estereotipado de um conjunto de características atribuídas a um grupo. Entendemos que quando Vigotski faz referência ao drama de papéis sociais, traça uma relação imbricada entre as particularidades do desenvolvimento individual e as possibilidades de desenvolvimento socialmente compartilhadas. Os juízes, pais, homens, mulheres, professores etc. não são um tipo fixo, um agrupamento de características comuns, mas têm como referência

os signos postos pela sociedade para determinada função ou papel. A apropriação e tomada para si de determinadas características tem na vivência a sua significação pessoal.

Como ser social, o ser humano vive inúmeros impasses. Ao passo que os papéis sociais desempenhados nesses conflitos conduzem a uma hierarquia diferente nas funções da personalidade. Quando o homem como juiz julga a esposa, o pensamento se sobrepõe ao desejo; no entanto, quando o marido avalia a situação que incrimina a esposa, então o desejo se sobrepõe ao pensamento. O drama está justamente nos conflitos entre os sistemas: “Sei que ela é má, mas a amo; simpatizo, mas condeno. O que vencerá?” (Vigotski, 2000, p. 37).

Delari Jr. (2020) explica que esse movimento na dinâmica das funções não diz respeito à superioridade de uma em relação à outra, mas da sua mobilização em razão dos diferentes papéis sociais assumidos ao longo da vida. Pode haver luta entre sentimentos e entre pensamentos, o núcleo do conflito está no posicionamento destes diante da situação contraditória “(...) em função de papéis que assumimos, varia a intensidade com que mobilizamos atos de raciocinar, recordar, atentar, decidir, perceber, dizer ou calar sentimentos (...) O que se dá em função do significado atribuído para tais atos em um papel social ou em outro” (p. 63).

É importante retomarmos aqui que a partir da adolescência todas as funções se intelectualizam, ou seja, considerando a compreensão do psiquismo como uma unidade afetivo-cognitivo, as emoções e sentimentos, embora tenham um fundamento biológico como qualquer outra função psicológica, são forjados pelos conceitos apropriados ao longo da vida. “A forma de pensar, que junto com o sistema de conceitos nos foi imposta pelo meio que nos rodeia, inclui também nossos sentimentos. Não sentimos simplesmente: o sentimento é percebido por nós como cólera, ultraje, ofensa” (Vigotski, 2004, p.126).

Vigotski (2004) explica que diante da intelectualização das FPS não se pode experimentar um sentimento puro, pois sempre que fazemos referência a um sentimento o fazemos a partir de um conceito e, portanto, nos relacionamos com ele de forma consciente. Disto, o autor historiciza os sentimentos em razão do sistema de conceitos que cada cultura constrói. Por exemplo:

(...) nossos afetos atuam em um complicado sistema com nossos conceitos e quem não souber que os ciúmes de pessoa relacionada com os conceitos maometanos de fidelidade da mulher são diferentes do de outra relacionada com um sistema de conceitos opostos sobre a mesma coisa, não compreende que esse sentimento é histórico, que de fato se altera em meios ideológicos e psicológicos distintos (...) (Vigotski, 2004, p. 127)

Portanto, justificar a violência como consequência de uma relação elementar com as emoções e os afetos não encontra fundamento teórico na PHC. A palavra não exerce somente função de comando no psiquismo, mas principalmente tem função semântica na formação da estrutura da consciência e da personalidade (Vigotski, 2004; Delari Jr., 2020).

O desenvolvimento da concepção de drama como dinâmica da personalidade e da estruturação sistêmica e semântica da consciência, conforme exposto por Delari Jr. (2020), explica a insistência de Vigotski e Politzer pela “humanização da Psicologia”. O resgate da pessoa em sua vida concreta como dinâmica do desenvolvimento psíquico pode ser observado nas passagens em que Vigotski (2000) afirma “A pessoa trabalha, não o músculo” (p. 38); “Isto é o cérebro do homem. Isto é a mão do homem” (p. 32);

“Pensa não o pensamento, pensa a pessoa” (p. 33); “(...) não trabalho o músculo, trabalha o homem” (Vygotski, 1996, p. 244) entre outros trechos. Também é evidenciado quando Vigotski (2004) discute sobre a importância de a Psicologia compreender os sistemas psicológicos e suas finalidades, não somente a organização abstrata das FPS.

A partir de Vigotski (2000) podemos afirmar que a personalidade não faz algo, não é ela a responsável pelos comportamentos humanos. Portanto, não existe personalidade violenta⁶; violentas são as pessoas em relação a seu contexto histórico, social e cultural. A personalidade não é violenta, porque a personalidade não pode ser nada, a pessoa é. Pergunta-se, portanto, quem é esta pessoa? Pessoa concreta, síntese de múltiplas determinações. A que sistema de signos, conceitos e representações está submetida? Como constrói suas representações e as relações com os afetos? Quando se afirma “personalidade violenta”, apartamos a personalidade da pessoa concreta e reduzimos toda história do desenvolvimento cultural à uma fração dele. Reduzir a complexidade da formação humana a um comportamento é além de simplista, uma leitura moralizante quando se trata de violência.

Vigotski cita Otelo em uma das passagens do texto de 1929, logo após a definição de drama como dinâmica da personalidade. Gabbi Jr. (1998) também o faz ao exemplificar o interesse da Psicologia concreta pelo personagem que tem ciúmes e não pelo sentimento em si. Em seu entendimento, para a Psicologia concreta interessa o fenômeno estudado e compreendido na vida do personagem significado nessa relação. A seu ver, a importância da crítica feita por Politzer está na retomada do homem concreto como objeto de análise psicológica. Dessa maneira “O objeto de nossa atenção é sempre *o personagem* e não algum processo transformado em objeto. Assim, por exemplo, o que nos impressiona é *o ciúme de Otelo* e não o ciúme; *a ambição de Ricardo III* e não a ambição” (Gabbi Jr., 1998, p. XIV).

Se concordamos com Vigotski que drama é tensionamento entre sistemas frente a uma situação conflitante, a resposta para o problema posto na vida singular pode ser uma escolha livre ou alienada, ética ou bárbara. Comportamentos tomados como bárbaros – crimes hediondos, por exemplo – não se realizam por falta de desenvolvimento ou por deformidade. O pensamento, as emoções, a atenção, entre outros, não são ausentes quando a violência se impõe como uma conduta. O que é considerado bárbaro do ponto de vista da violação da pessoa, seu corpo e sua subjetividade, não é resultado de outra instância de desenvolvimento, mas responde às formas construídas culturalmente. Socialmente parece difícil crer que a violência não é resultado de desumanidade, mas de uma humanidade produzida historicamente.

Temos aqui uma importante contribuição ao nosso problema. Vimos afirmando desde o início deste texto que a violência é uma forma de relação complexa e diversa, para a qual não se pode estabelecer uma explicação única, como um padrão bem estruturado de motivos, justificativas e ações. A violência nas relações interpessoais, por este viés, só pode ser compreendida a partir do seu significado na vida de quem viola e em suas relações sociais. A manifestação de violência, nesse sentido, não reflete a personalidade do indivíduo, mas sua dinâmica frente a determinadas situações que provocam o uso da violência física, verbal ou psicológica. Tomando emprestada a teorização de Martín-Baró (1990), o uso da violência se justifica porque é um recurso eficaz para alcançar aquilo que se deseja – ameaçar, punir, constranger, pressionar ou fazer cessar algo na relação que se estabelece com o outro.

Este *algo* também é relativo à vida concreta da pessoa e não pode ser tomado de maneira absoluta, pois aquilo que aparece como violento para uma cultura e na biografia de cada pessoa não pode ser universalizado. Não existem motivos universais que levam à violência, o que existem são condições históricas e sociais, materiais e ideológicas que dão abertura para a violação do outro.

Isso não quer dizer que os fenômenos não devem ser estudados, que não seja papel da ciência conhecer e explicar as leis de desenvolvimento humano, os comportamentos, sentimentos e desejos. Não significa também relativizar comportamentos que sejam bárbaros, mas retirá-los do campo da moral e da abstração e trazê-los para a vida e para as determinações sociais. A violência se manifesta de diversas maneiras para as quais não existe uma única explicação, embora exista construção teórico-conceitual para sua compreensão. Essa elaboração teórica que faz do concreto caótico o concreto pensado, precisa se sedimentar na vida social.

Para entendermos como a violência se torna possível nas relações, é preciso saber o que se passa na vida das pessoas, o que se deteriora, como se forma o mal-estar, qual papel da escolarização, da cultura, os sentimentos e preconceitos que se formam a partir de uma realidade social de exploração, miséria e desigualdade. Politzer (1998) orienta a prática do psicólogo clínico de uma maneira a contribuir com nossa discussão: a importância de reconhecer a ação humana com um fato psicológico ao qual só pode ser esclarecido por meio do relato. “Com efeito, um gesto que faço é um fato psicológico, porque é um segmento do drama que representa a minha vida. A maneira como se insere nesse drama é dado ao psicólogo pelo relato que posso fazer a respeito desse gesto. Mas é o gesto esclarecido pelo relato que é o fato psicológico, não o gesto a parte e nem o conteúdo realizado do relato” (Politzer, 1998, p. 186).

Na práxis da(o) psicóloga(o), essa é uma maneira de superar qualquer pressuposição abstrata sobre um fenômeno humano. É por meio do relato que a ação se revela um processo e aí sim é possível compreender os motivos que engendram uma conduta e o lugar que a violência ocupa em uma relação.

Ninguém é violento o tempo todo e nem em todas as circunstâncias. Uma mãe pode ser amável com seu filho e ao mesmo tempo cometer violência simbólica em seu local de trabalho. Um homem pode ser violento com sua esposa e ser dócil com seus amigos. Uma criança pode ser agressiva com uma professora, mas cooperativa com seus colegas. A depender do papel social assumido – mãe e profissional; esposo e colega; aluno e amigo – e das consequentes significações que as situações sociais ganham, os conflitos externos levam a uma ou outra forma de relação. A violência se coloca como possibilidade onde houver desigualdade de poder e, a depender de como essa desigualdade seja significada, podendo gerar medo, ameaça ou opressão; além de provocar uma conduta que seja resposta a isso.

Entendemos que como um comportamento humano de natureza histórico e social, só pode ser compreendido quando relacionado à vida concreta dos sujeitos. A superação da concepção de que a violência seja algo contrário ao processo de humanização é fundamental para sua compreensão enquanto um processo e fenômeno que é humano, construído historicamente e socialmente produzido. O não reconhecimento (por diferentes razões) desta constituição sócio-histórica contribui para naturalizar a barbárie e referendar práticas reducionistas e individualizantes para explicação da violência, ou ainda, confundir e tomar como universal a diversidade de manifestações do fenômeno. As razões para o

comportamento violento se encontram tão somente nas relações sociais de um determinado momento histórico.

Considerações finais

As investigações empreendidas por Vigotski, Luria e Leontiev descortinaram não somente as leis que explicam o desenvolvimento psíquico, mas sobretudo, colocaram sob novo signo toda práxis da Psicologia. O que divisa a compreensão histórica e social do desenvolvimento humano proposto por Vigotski das outras psicologias que também advogam as relações sociais, diz respeito à exposição de que a formação psíquica segue um caminho que vai do âmbito das relações sociais ao âmbito individual. Esse processo não ocorre por simples influência da sociedade, ele é, antes de tudo, determinado dialeticamente por ele. Essa é a explicação da natureza social e histórica sobre a personalidade humana em sua estrutura e dinâmica.

Como qualquer outra forma de se comportar, o comportamento violento tem uma história. Não é dada ao nascimento e nem resultado de instintos – concepções presas à aparência do fenômeno que podem satisfazer politicamente a classe dominante, que tem nas respostas simplistas e moralizantes a possibilidade ideológica de reprodução societária (esta sim, profundamente violenta em sua natureza). Compreender como o coletivo cria as formas de conduta é essencial tanto à explicação sobre a formação da violência do ponto de vista psicológico, quanto do posicionamento político da Psicologia.

Embora a violência pareça incompatível com o processo civilizatório ou o desenvolvimento humano em suas máximas possibilidades, ela é uma expressão ou possibilidade humana. Do ponto de vista psicológico, a ação de violar algo ou alguém não é sub ou sobre humano, mas uma forma de relação que se estabelece socialmente em um dado momento histórico e que assume as características culturais de cada tempo. A formação da violência como uma forma de relação com o outro não pode construir-se de outra forma senão no movimento dialético do interpsíquico ao intrapsíquico.

Concluimos que a compreensão concreta da violência, em contraposição à abstrata, exige que seja revelada a violência que estrutura a sociedade capitalista como subsidiária de toda forma de violência institucional ou nas relações interpessoais. Em uma perspectiva psicossocial, conforme Martín-Baró, significa reconhecer a violência como um processo que é psicológico, histórico e social. A historicidade como categoria fundamental à explicação da violência revela o fenômeno como dinâmico e diverso, que só pode ser devidamente compreendido na vida dramática humana, conforme Vigotski. Nesse sentido, a práxis da(o) psicóloga(o) deixa de ser orientada à compreensão abstrata da violência e passa a entendê-la como significada socialmente

Embora a violência cause sentimentos contraditórios naqueles que a protagonizam, que são vítimas ou espectadores, a sua compreensão nas relações exige que a(o) psicóloga(o) a analise fora do espectro da moral, mas como uma relação que foi construída e travada a partir das vivências e do drama de papéis sociais que cada sujeito encarna nas diversas experiências e situações vividas. Toda relação de poder carrega consigo a possibilidade de violência, e esse fato precisa ser considerado para sua compreensão.

Para finalizar, outra orientação teórica que é compartilhada pelos autores trazidos é a necessidade de a Psicologia assumir seu papel político no enfrentamento à sociedade capitalista que produz sofrimento, miséria e violência de maneira incessante. É preciso que estejamos posicionados contra toda forma de violação e isso exige irmos à estrutura da sociedade, à superação do capitalismo.

Referências

- BARROCO, S. M. S.; FRANCO, A. F. **A formação social da personalidade violenta: uma explicitação educacional**. In: XI CONGRESSO NACIONAL DE PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL: COMPROMISSO ÉTICO-POLÍTICO COM A EDUCAÇÃO, 2013, Uberlândia. **Anais...** Uberlândia: ABRAPEE, 2013
- COSTA, M. L. e. S. **Violência nas Escolas: Contribuições da Psicologia Histórico-Cultural para seu Enfrentamento na Educação**. Dissertação. Mestrado em Psicologia, Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Estadual de Maringá, 2014.
- COSTA, M. L.S.; BARROCO, S. M. S. Violência e a práxis da psicologia: contribuições de Ignacio Martín-Baró. **Germinal: Marxismo E educação Em Debate**, 13(3), 66–86. 2021.
- COSTA, M. L. S. **Da violência que estrutura a sociedade ao comportamento violento: contribuições da Teoria Histórico-Cultural**. 2022. 128f. Tese. Doutorado em Psicologia. Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Estadual de Maringá, 2022.
- COSTA, M. L. S.; MESQUITA., A. M. . **Psicologia Histórico-Cultural e os ataques nas escolas brasileiras: necessidade histórica de análise**. In: III CONGRESSO INTERNACIONAL DE MARXISMO E PSICOLOGIA, 2024, Goiânia. Anais do III Congresso Internacional de Marxismo e Psicologia, 2024.
- DELARI JR., A. Sentidos do “drama” na perspectiva de Vigotski: um diálogo no limiar entre arte e psicologia. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 16, n. 2, p. 181-197, 2011.
- DELARI JR., A. Gênese social da personalidade na visão de Vigotski: aproximação indireta à “educação estética”. In: ABREU, F. S.; GONÇALVES, A. C.; PEDERIVA, P. L. (org.). **Educação estética: a arte como atividade educativa**. São Carlos: Pedro & João, 2020.
- GABBI JUNIOR, O. F. Considerações sobre a eterna juventude da psicologia: o caso da psicanálise. In: POLITZER, G. **Crítica dos fundamentos da psicologia: a psicologia e a psicanálise**. Piracicaba: Editora UNIMEP, 1998.
- LEONTIEV, A. N. Artigo de introdução sobre o trabalho criativo de L.S. Vigotski. In L. S. Vygotsky (Ed.), **Teoria e método em Psicologia**. São Paulo: Martins Fontes, 2004
- MARTÍN-BARÓ, I. **Acción y ideología: Psicología Social desde Centroamérica** (2ª ed.). San Salvador: UCA Editores. 1990
- MARTINS, L. M. **A natureza sócio-histórica da personalidade**. Cadernos CEDES, Campinas, v. 24, n. 62, p. 82-99, 2004.
- OLIVEIRA, B. A dialética do singular-particular-universal. In: ABRANTES, A. A.; SILVA, N. R.; MARTINS, S. T. F. (org.). **Método histórico-social na psicologia**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.
- PASQUALINI, J. C. O desenvolvimento do psiquismo e o ensino escolar. In: PASQUALINI, J. C.; TSUHAKE, Y. N. (org.). **Proposta pedagógica para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Bauru/SP** [recurso eletrônico]. Bauru: Secretaria Municipal de Educação, p. 69-100, 2016.
- PEREIRA, A.P. Adolescência e juventude: contribuições e desafios de escritos soviéticos para a análise da realidade brasileira. **Revista Obutchénie**, v. 3, p. 1-25, 2019.

- PEREIRA, A. P. Considerações sobre classe, raça e gênero para uma compreensão concreta da adolescência no Brasil. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 16, n. 2, p. 379-402, 2024.
- PINO, A. Violência, educação e sociedade: um olhar sobre o Brasil contemporâneo. **Educação & Sociedade**, 28(100), p. 763-785. 2007.
- POLITZER, G. **Crítica dos fundamentos da psicologia: a psicologia e a psicanálise**. Piracicaba: UNIMEP, 1998.
- VÁZQUEZ, A. S. **Filosofia da práxis**. 2. ed. Tradução de M. E. Moya. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- VYGOTSKI, L. S. **Obras escogidas. Tomo III**. Madrid: Visor, 1995.
- VYGOTSKI, L. S. **Obras escogidas. Tomo IV**. Madrid: Visor, 1996.
- VIGOTSKI, L. S. **Manuscrito de 1929 [Psicologia concreta do homem]**. Educação & Sociedade, Campinas, n. 71, p. 21-44, 2000.
- VYGOTSKY, L. S. **Teoria e método em Psicologia**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- VIGOTSKI, L.S. **Sete aulas de Vigotski sobre os fundamentos da pedagogia** (1a. ed.). (Z. Prestes & E. Tunes, Orgs. e Trad.; C.C.G. Santana, Trad.). Rio de Janeiro: E-papers, 2018.
- VIGOTSKI, L. S.; LEONTIEV, A. N. **Prefácio para o livro de A. N. Leontiev O desenvolvimento da memória**. Cadernos CEDES, Campinas, v. 40, n. 111, p. 114-122, 2020.
- ZAVERSHNEVA, E. The way to freedom: Vygotsky in 1932. In: YASNITSKY, A.; VAN DER VEER, R. (org.). **Revisionist revolution in Vygotsky studies**. Londres: Routledge, 2016.

Notas

¹ Doutora em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Professora Adjunta na área de Psicologia da Universidade Estadual de Feira de Santana-BA. Coordenadora do projeto de pesquisa Ataques nas escolas brasileiras: análise crítica a partir da Psicologia Histórico-Cultural. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Psicologia Concreta (GEPCO). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5307741588036634>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5597-1494>. E-mail: mlscosta@uefs.br

² As anotações nas quais este trecho aparece datam de 1932, período em que a PHC já estava bem desenvolvida conceitualmente e por isso o acesso a estes trabalhos, ainda que em forma de notas, é tão importante à compreensão contemporânea da PHC.

³ Os conceitos a que Vigotski faz referência na adolescência são os conceitos científicos. Estes só são desenvolvidos com instrução; enquanto os conceitos espontâneos – próprios do desenvolvimento infantil e pré-adolescente – são desenvolvidos a partir da experiência concreta. É preciso ter cuidado para não identificar conceitos espontâneos como violentos e científicos com emancipatórios, pois isso levaria a uma concepção de que a escolarização é suficiente ao enfrentamento da violência social e estrutural, além de preconceito de classe.

⁴ Ver mais em Delari Jr. (2020), que escreve a respeito do conceito de drama na obra de Vigotski.

⁵ Vigotski refere-se a este autor, que foi linguista, filósofo, psicólogo e psiquiatra, em vários textos distribuídos ao longo dos Tomos I a V das coletâneas *Obras Escogidas*.

⁶ Como ilustração da necessidade de desfazer tais equívocos idealistas, fazemos referência a dois casos que foram noticiados recentemente: em 2017, a justificativa para a condenação de Rafael Braga como resultado de uma personalidade voltada ao crime (2.1) e em 2020, a sentença de uma juíza de Curitiba que justificou em a condenação à raça a que pertencia o jovem (2.2). Não por coincidência, os dois homens que receberam tais sentenças são negros.

2.1 “Transitada em julgado, contendo mais duas anotações em sua FAC, o que demonstra ser possuidor de personalidade distorcida, voltada para o crime, justificando-se a aplicação da pena-base acima do mínimo legal, majorada pela agravante da reincidência.” (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Promotoria De Justiça Junto à 39 Vara Criminal. Processo nº 0008566-71.2016.8.19.0001, p. 16)

2.2 “Seguramente integrante do grupo criminoso, em razão da sua raça, agia de forma extremamente discreta os delitos e o seu comportamento, juntamente com os demais, causavam o desassossego e a desesperança da população, pelo que se deve ser valorada negativamente”, afirma trecho repetido três vezes na decisão. Para mais, ver em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/08/13/senado-repudia-sentenca-racista-de-juiza-paranaense>

Recebido em: 20 de fev. 2026
Aprovado em: 08 de maio 2026